

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2012 (Do Sr. Arnaldo Jordy)

Requer informações do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, sobre a adequação, pelos órgãos federais da Lei de Acesso à Informação.

Senhor Presidente,

Requer-se, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, seja encaminhado, através da Mesa, pedido escrito de informações ao Sr. Jorge Hage Sobrinho, Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, sobre a adequação, pelos órgãos federais, da Lei de Acesso à Informação.

Sala das Sessões, de abril de 2012.

Deputado ARNALDO JORDY PPS/PA



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO № , DE 2012 (Do Sr. Arnaldo Jordy)

Requer informações do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, sobre a adequação, pelos órgãos federais da Lei de Acesso à Informação.

Ao Sr. Jorge Hage Sobrinho Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União

Senhor Ministro,

Solicito a V. Exa., com base no § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, informações sobre os fatos abaixo especificados.

A Lei de Acesso à Informação foi sancionada pela Lei nº 12.527 de 2011 e objetiva dar mais transparência a dados de órgãos da administração direta federal, empresas públicas, sociedades mistas e demais entidades sob o controle dos três poderes da União, incluindo também estados e municípios, entra em vigor no dia 16 de maio próximo.

Até a presente data o Decreto regulamentador da referida Lei ainda não foi publicado, o que na nossa visão, compromete a implantação do documento legal.

Quando a Lei foi aprovada terminou uma batalha de anos da sociedade em busca de informações sempre negadas, mas o que se viu foi o começo de uma nova batalha para o fortalecimento da democracia e para deixar claro que qualquer informação produzida pelo Estado sempre será em princípio, pública e de acesso de todos aqueles que necessitarem de informação.



Face aos fatos acima especificados solicito informações sobre o que se segue:

- Quando o Governo Federal editará o Decreto regulamentador da Lei de Acesso à Informação;
- Que providências estão sendo tomadas pelo Ministério do Planejamento,
  Orçamento e Gestão para que os órgãos federais estejam aptos a prestar informações à população a partir de 16 de maio de 2012;

Desde já agradeço a Vossa Excelência pelas informações prestadas.

Câmara dos Deputados, em de de 2012.

Deputado ARNALDO JORDY PPS/PA